



Freguesia  
**Massamá e Monte Abraão**

---

## **EDITAL N° 12/2023**

Ao abrigo do **Regulamento de Atribuição de Bolsas de Mérito da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão**, publicado em Diário da República a 7 de dezembro de 2021, **Pedro Oliveira Brás, Presidente da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, torna público que:**

Conforme artigo 8º do presente regulamento de Atribuição de Bolsas de Mérito da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, ponto 2 do presente artigo,

As candidaturas para a atribuição de bolsas de mérito deverão ser apresentadas, conforme estipulado no presente regulamento, entre 30 de setembro e 11 de outubro, conforme artigo 7º.

Massamá, 11 de setembro de 2023

O Presidente

---

Pedro Oliveira Brás, Dr.